



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 03/19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e após apresentação dos habituais cumprimentos e na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara começou por destacar a prova de atletismo/Corta-Mato, resultado de uma organização conjunta da Comissão de Melhoramentos de Percelada, com a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e apoio do Município, que decorreu no passado domingo, dia 10 de fevereiro, no Estádio Municipal e que contou com a participação de um elevado número de atletas, apesar das condições climatéricas, bastante desagradáveis, registadas nesse dia.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a mesma, manifestou um reconhecimento à Comissão de Melhoramentos de Percelada, designadamente, ao Senhor Mário Claro e a toda a equipa que com ele trabalha, que muito tem contribuído para levar o nome de Tábua bem longe, face aos prémios alcançados nas provas em que tem participado, de norte a sul do País, assim como, também, a todos os atletas.

Seguidamente, deu nota que no passado dia 7 de fevereiro foi apresentada à comunicação social a Feira do Queijo, atualmente, designada por "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", que vai decorrer nos dias 9 e 10 do próximo mês de março, no Pavilhão Multiusos de Tábua e cujo início do certame será marcado com uma iniciativa alusiva ao queijo e aos pastores, a levar a efeito no Centro Cultural, no dia 8 de março.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos, de forma global, a todos os Senhores Vereadores e Técnicas do Município, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção fazendo referência a algumas iniciativas levadas a efeito pelo Município.

Entre elas, deu nota que a Agenda Anual 2019 das Caminhadas do Centro Municipal de Marcha e Corrida, já está divulgada e que congrega, na sua estratégia, aquilo que é o fomento regular da atividade física da marcha de participação não competitiva mas, também, aliada a eventos como é o caso do corta-mato, das corridas e outras que também estão inerentes à modalidade do atletismo.

De seguida e, ainda, no âmbito do desporto, fez menção, designadamente:

- Ao "1.º Torneio do VI Circuito Municipal de Ténis de Mesa", fruto da parceria estabelecida entre o Município e a Casa do Povo de Tábua, que decorreu



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

no passado dia 9 de fevereiro, no Pavilhão Multiusos de Tábua e que no qual participaram mesatenistas do concelho de Tábua e de outros concelhos;

- Á “1.ª Etapa do Circuito Regional de Gira Volei e Gira +”, realizada em parceria com a Associação de Voleibol de Coimbra e que teve lugar no Pavilhão Multiusos de Tábua, no passado dia 26 de janeiro;
- Á participação da Escola Municipal de Natação de Tábua no “ 1.º Torneio Professor Afonso Saldanha”, que decorreu nas Piscinas Municipais de Moimenta da Beira, no passado dia 26 de janeiro e que está inserido nas provas do Circuito Municipal das Escolas de Natação da época desportiva 2018/2019;
- Á ação de sensibilização de várias atividades sobre canoagem, que decorreram nas Piscinas Municipais, entre 15 e 17 de janeiro findo e levadas a efeito pelo Centro de Formação Desportiva de Desportivos Náuticos do Agrupamento de Escolas de Tábua, direcionadas aos alunos que frequentam a natação na AEC de Atividade Física e Desportiva.

Na área da educação e ensino, destacou a segunda edição do V Colóquio “Responder aos Desafios da Escola Inclusiva”, realizado no Centro Cultural, que teve o seu término no passado dia 26 de janeiro e que ultrapassou todas as expectativas, superlotando os lugares do Auditório do Centro Cultural, em termos de participantes.

A propósito de ensino, felicitou a EPTOLIVA pelo facto de ter vencido o concurso nacional “Hidrogénio, a Próxima Geração de Energia”, promovido pelo Instituto Politécnico de Portalegre em colaboração com a Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio, fruto do empenho dos professores e de toda a estratégia global, mas também, da competência e daquilo que são as mais-valias da parte do ensino profissional e, sobretudo, dos alunos, destacando na cerimónia pública de entrega dos prémios, a participação do Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial, Direção Geral de Energia e Geologia, Laboratório Nacional de Energia e Geologia e da GALP.

No âmbito da Juventude e com o propósito de descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Juventude de Tábua, deu conhecimento que a segunda



CÂMARA MUNICIPAL

reunião do referido órgão se realizou no passado dia 25 de janeiro, nas instalações/sede do Agrupamento de Escuteiros de Midões.

Seguidamente, disse associar-se ao que já foi dito pelo Senhor Presidente no que concerne ao certame "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", que tem sido muito bem acolhido, em termos da designação.

Antes de dar por finda a sua intervenção, endereçou parabéns às associações que efetuaram iniciativas, no âmbito desportivo, designadamente, à Comissão de Melhoramentos de Percelada e à Associação MK Makinas.

De igual modo, felicitou os novos órgãos do Clube Sportinguista do Concelho de Tábua que tomaram posse no passado dia 2 de fevereiro.

Finalizou, dando nota que a nova edição do Boletim Municipal, assim como, a Agenda Anual do Mercado Municipal, foram publicadas e a sua divulgação já foi efetuada nas redes sociais.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SILVIA FERREIRA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, usou da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira referindo que está a prosseguir o trabalho inerente às primeiras e segundas habitações, observando, quanto às primeiras, que se está na reta final dos processos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, dando nota que a quarta sessão do espetáculo "Zé Manel Taxista, Uma Comédia com Brillantina", agendada para o dia 3 de fevereiro e aguardada com entusiasmo por muitos tabuenses, foi, lamentavelmente, cancelada por motivos de saúde da atriz Maria Rueff, pelo que o valor dos bilhetes comprados foi devolvido a quem os adquiriu.

Em sede de representatividade, informou que marcou presença no evento desportivo "TÁBUADURA TT 2019", organizado pela Associação MK Makinas e que decorreu no passado dia 10 de fevereiro, felicitando a mesma por conseguir juntar



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

numa nova modalidade, 40 jeep's, traduzidos em 80 participantes inscritos na iniciativa, facto que, deu para perceber, no convívio final, que foi do agrado de todos.

Seguidamente, deu conhecimento e lembrou que o Projeto de Regulamento da Academia Artística do Município de Tábua, assim como, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028, se encontram disponíveis, para consulta/participação pública, estando, portanto, ao dispor de qualquer pessoa, ou de qualquer entidade que pretenda apresentar as sugestões tidas por convenientes.

Ainda, em sede de proteção civil, partilhou que foram difundidos, pelos meios usuais, editais inerentes às faixas de gestão de combustível e sobre o uso do fogo, com o intuito de informar a população em geral, uma vez que os diplomas que norteiam esta matéria sofreram alterações, a partir do dia 21 de janeiro.

Sobre o assunto, esclareceu também que, neste momento, já estão agendadas 5 sessões de esclarecimento nas Juntas/Uniãos de Freguesia e outras se seguirão de forma a abrangê-las na sua totalidade, ajudando assim a esclarecer as pessoas e a antecipar problemas que a comunidade possa eventualmente ter com o uso, do fogo e a gestão dos combustíveis.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, DR. ANTÓNIO MARTINS E JOAQUIM GARCIA:

Uma vez que nada tinham a acrescentar ou a referir, os Senhores Vereadores, Dr. António Martins e Joaquim Garcia usaram da palavra, apenas, para apresentarem cumprimentos a todos os presentes na reunião.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos que, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e técnicos do Município afetos ao secretariado, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação das EIP, no sentido de saber " *se a Câmara já acertou a questão*



CÂMARA MUNICIPAL

dos pagamentos com os bombeiros voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha".

De igual modo e por incumbência do Grupo Parlamentar do PSD, questionou o Senhor Presidente sobre o extrato da Conta Solidária que foi solicitado pelo referido Grupo na última sessão da Assembleia Municipal.

Finalizou a sua intervenção, questionando quanto aos processos das segundas habitações, *"se já existe, de momento, algum processo concluído e que irá ter apoio".*

Face ao questionado, designadamente, à EIP o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que prestasse os devidos esclarecimentos.

Quanto à Conta Solidária, o Senhor Presidente da Câmara informou não se ter apercebido que fosse pedido o extrato da mesma e, até ao momento, não foi rececionado nenhum ofício da Assembleia Municipal, nesse sentido. Contudo, como referiu *"não sou obrigado a responder a programas de televisão, nem estou disponível para isso. Ou, melhor, estou disponível quando as pessoas merecem esse tipo de confiança e, quando merecem esse respeito. Fora isso, não me presto a esse tipo de papéis. Mas, se for solicitado, obviamente, que não há qualquer objeção em disponibilizar o documento em questão".*

Em relação às segundas habitações e, *"como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, o Regulamento inerente às mesmas sofreu uma alteração que foi aprovada em reunião do executivo, estando a aguardar aprovação por parte da Assembleia Municipal na sua sessão do mês de fevereiro em curso, publicando-se, posteriormente, o respetivo Edital de Retificação em Diário da República, não se podendo avançar enquanto isso não estiver concluído".*

Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Eng.^a Sílvia Carvalho, solicitou permissão para intervir, acrescentando que, apesar da alteração referida, das 14 candidaturas apresentadas já foram analisadas 6, aguardando-se apenas a



CÂMARA MUNICIPAL

publicação do Regulamento com a respetiva alteração, em questão, para que a proposta de decisão seja comunicada aos interessados.

No que respeita à EIP de Vila Nova de Oliveirinha, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira referindo que *"por várias vezes, já assistimos o Senhor Presidente a responder que, efetivamente, se aguardava a apresentação de documentos, em falta, por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha para se poder honrar o Protocolo que foi assinado em Fornos de Algodres, no dia 4 de maio de 2018"*.

Neste sentido, referiu ter questionado, pessoalmente, o Presidente da mencionada Associação que lhe pediu o favor de lhe enviar um e-mail do que, efetivamente, estaria em falta e que já foi enviado, conforme documento exibido, continuando a aguardar-se, até ao momento, a entrega dos mesmos, ou seja, do seguro de acidentes de trabalho e mapa de custos.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 23/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Deliberação n.º 38 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

2. CERIMÓNIA DE ASSINATURA DE PROTOCOLOS DE CRIAÇÃO DE GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES DA REGIÃO DE COIMBRA/CONHECIMENTO.

Deliberação n.º 39 - Presente o e-mail da CIM Região de Coimbra, datado de 28 de janeiro, dando conhecimento que a cerimónia de assinatura dos Protocolos de Cooperação no âmbito da criação de Gabinetes de Apoio ao Emigrante, da Região de Coimbra, vai ocorrer no dia 15 de fevereiro, anexando, para efeitos de aprovação, minuta do respetivo Protocolo de Cooperação, bem como os objetivos do mesmo, que se dão por reproduzidos.

Analizadas as cláusulas do mencionado Protocolo e respetivos objetivos a que Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Tábua se comprometem estabelecer, entre si, relativamente à criação ou aproveitamento de uma estrutura já existente, para efeitos de apoio aos munícipes que tenham estado emigrados, que estejam em vias de regresso ou que ainda residam no estrangeiro, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a celebração do protocolo em apreço, nos termos da alínea r) do n.º 1, do art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 35.º da citada Lei.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

3. REGULAMENTO SANITÁRIO DO EVENTO OCASIONAL 2019 (ESPÉCIES ANIMAIS) – TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA – FEIRA DO QUEIJO, DO PÃO, DOS ENCHIDOS E DO MEL E MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO.

Deliberação n.º 40 – Presente o Regulamento Sanitário do Evento Ocasional 2019 – Tábua de Queijos e Sabores da Beira - Feira do Queijo, do Pão, dos Enchidos e do Mel/Mostra de Gastronomia e Artesanato, para várias espécies animais, elaborado



CÂMARA MUNICIPAL

pela jurista Alexandra Bento, com as orientações da DGAV – Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, documento normativo que pretende que a entrada de animais e sua admissão ao evento em questão, fique dependente da observância das regras legalmente exigíveis, regras gerais sobre as condições sanitárias dos animais na exposição, e as regras específicas sobre a admissão por espécie pecuária, bem como das instruções da médica veterinária municipal, responsável pela sua verificação, documento que se dá por reproduzido.

Neste contexto, e considerando a autonomia normativa das autarquias locais, e face às atribuições do Município de Tábua, nos domínios da saúde pública e do bem-estar animal, nos termos do artigo 23.º, e das competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º, n.º 1 alínea ff), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar o Regulamento Sanitário do evento Ocasional 2019 – Tábua de Queijos e Sabores da Beira - Feira do Queijo, do Pão, dos Enchidos e do Mel/Mostra de Gastronomia e Artesanato,
- ii) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos obrigatórios, nomeadamente, solicitar a autorização sanitária e o pedido de atribuição de marca para o evento ocasional 2019 em causa, assim como, o pagamento das respetivas taxas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

4. MANUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR 2019 – TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA (MARCA) – EVENTO OCASIONAL/FEIRA DO QUEIJO, DO PÃO, DOS ENCHIDOS E DO MEL E MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO.

Deliberação n.º 41 - Presente o Manual de Segurança Alimentar 2019, elaborado pela Eng.ª Alimentar, Cristina Pinto, que se dá por reproduzido e que estabelece um



CÂMARA MUNICIPAL

conjunto de regras de higiene e de procedimentos a serem cumpridas pelos comerciantes e/ou agentes económicos, e produtores diretos que manipulem ou comercializem géneros alimentícios, no evento "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", desde o seu armazenamento, preparação, confeção, acondicionamento, transporte e exposição, de modo a serem acautelados riscos para a saúde humana e a serem cumpridos os princípios do HACCP, por força do artigo 5.º do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 852/2004, de 29 de abril.

Considerando que o referido Manual define as regras imprescindíveis a um certame desta dimensão, face às atuais exigências legislativas, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

5. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 42 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Concurso Público 06-E/2018 relativo à empreitada de "Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (CULTIVA – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)", que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa



CÂMARA MUNICIPAL

InOutBuild – Arquitetura, Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 877.161,26€ (oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

Deliberação n.º 43 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Concurso Público 07-E/2018 relativo à empreitada de “Requalificação da Praia Fluvial da Ronqueira”, que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor de 336.032,90€ (trezentos e trinta e seis mil, trinta e dois euros e noventa cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 44 – Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público n.º 08-E/2018, da empreitada de “Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem”, que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento.

Posto o assunto á consideração da Câmara e atendendo ao Relatório final datado de 30 de janeiro de 2019, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Tomar a decisão de não adjudicação e revogar a decisão de contratar a referida empreitada, tomada por Deliberação de 13 de dezembro de 2018, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e o n.º 1 do artigo 80.º, todos do CCP, colocando termo ao Processo de Concurso Público n.º 08-E/2018;
- Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação e da revogação da decisão de contratar, incluindo os respetivos fundamentos, para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 02-S/2019, relativo a “Aquisição de Serviços Administrativos para o Serviço de Finanças de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Anabela Abrantes Leal Costa Ribeiro, pelo valor de 7.620,00€ (sete mil, seiscentos e vinte euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de janeiro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 03-S/2019, relativo a “Aquisição de serviços de Arquitetura”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade José Manuel Pinto Fonseca, pelo valor de 14.417,76€ (catorze mil, quatrocentos e



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

dezassete euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de janeiro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 01-S/2019, relativo a “Aquisição de serviços de Operação e Manutenção das ETAR e EEAR do concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda., pelo valor de 34.990,00€ (trinta e quatro mil, novecentos e noventa euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de janeiro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

6. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 45 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa SOCITOP – Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentações no Parque Industrial de Tábua” – C.P.R. n.º 16-E/2018, no valor de 3.000,00 (três mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

Deliberação n.º 46 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Beneficiação da rede de distribuição de água dos lugares de Vila Seca e Espadanal” – C.P.R. n.º 15-E/2018, no valor de 983,25 (novecentos e oitenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

Deliberação n.º 47 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde” – Concurso Público n.º 05-E/2017, no valor de 33.758,86 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

Deliberação n.º 48 – Presente o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca” – C.P. n.º 03-E/2017, no valor de 42.881,98 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

8-
24
10-7

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas"*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

7. TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA/PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA.

Deliberação n.º 49 - Presente a informação n.º 010/2019 da Senhora. Eng.ª Andreia Coelho, com o parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, relativa ao Plano de Prevenção e Segurança o evento "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano de Prevenção e Segurança do evento "Tábua de Queijos e Sabores da Beira".

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8. ASSOCIAÇÃO CULTURAL GAMBIARRA/COMPANHIA DE TEATRO PERRO/PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 50 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e-mail datado de 30 de janeiro findo, que se dá por reproduzido, da Companhia de TEATRO PERRO, integrado na Associação Cultural GAMBIARRA, através do qual foram



Estando em causa, datas já agendadas e a fim do espetáculo estar pronto dentro das mesmas, o Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira autorizou a cedência de um espaço a criar no piso -1, do Centro Cultural de Tábua para os fins pretendidos pela referida Companhia de Teatro, remetendo o assunto para ratificação em reunião do Executivo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que respeita à cedência do espaço em questão, assim como, isentar a Companhia de Teatro, em causa, do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação n.º 51 – Presente a informação n.º 01, datada de 11 de janeiro findo, da Técnica Superior da Educação Física, Paula Reis, que se dá por reproduzida, onde é proposta a isenção do pagamento da mensalidade de março, aos alunos frequentadores da Escola Municipal e Nataç o, que ficaram privados de aulas, j  pagas, devido a situa  es diversas que ocorreram no primeiro trimestre da  poca desportiva.

Face ao exposto nos documentos em apreciação e consagrando o artigo n.º 38.º (*dúvidas e omissões*) do Regulamento Municipal das Piscinas Municipais, em vigor, que “*compete à Câmara Municipal de Tábua analisar e decidir sobre todos os casos omissos...*”, foi deliberado por unanimidade, com sete a favor, zero votos



CÂMARA MUNICIPAL

contra e zero abstenções, deferir a isenção do pagamento da mensalidade do próximo mês de março, como forma de compensação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

10. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA/PEDIDO E CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 52 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e-mail datado de 18 de dezembro de 2018, que se dá por reproduzido, do Clube Caça e Pesca de Tábua, através do qual foi solicitada a cedência do das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização de um almoço convívio no dia 12 de janeiro findo

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que respeita à isenção do pagamento de taxas, por parte da referida Associação nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

11. ACADEMIA DE BALLET CONDESSA DAS CANAS/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL/REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO 2018-2019/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA

Deliberação n.º 53 - Presente o e-mail, datado de 4 de fevereiro, da Academia Condessa das Canas, integrada na Santa Casa da Misericórdia de Arganil, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Centro Cultural de Tábua, para



CÂMARA MUNICIPAL

realização do espetáculo de encerramento do ano letivo de ballet 2018/2019, no dia 6 de julho.

Havendo viabilidade para o efeito, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência do espaço do Centro Cultural de Tábua, para o dia e fins pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 03/2019, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,